



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

## INDICAÇÃO Nº 026/2024

**ASSUNTO: CRIAÇÃO DE LEI MUNICIPAL QUE PROIBA A POSSE EM CARGOS PÚBLICOS DE PESSOAS CONDENADAS PELA LEI MARIA DA PENHA.**

**REQTES: VEREADOR LINDOMAR RIBEIRO E DEMAIS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**

**REQDO: PREFEITO ARILDO OSMAR DE MORO**

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental que analise a possibilidade de criar uma lei municipal que proíba a posse em cargos públicos de pessoas condenadas pela Lei Maria da Penha.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa promover a moralidade administrativa e garantir que os ocupantes de cargos públicos sejam pessoas comprometidas com os valores de respeito e proteção aos direitos humanos, em especial aos direitos das mulheres.

Considerando que a Lei Maria da Penha visa proteger a mulher contra a violência doméstica e familiar, e que é fundamental reforçar as políticas públicas que promovam a segurança e o bem-estar das mulheres;

Considerando que a administração pública deve primar pela moralidade e pela integridade em seus quadros, sendo imprescindível que as pessoas que ocupam cargos públicos possuam idoneidade moral e conduta ilibada;

Considerando que a condenação por violência doméstica configura uma violação grave dos direitos humanos, sendo incompatível com a ocupação de cargos públicos que exigem o respeito à dignidade da pessoa humana;

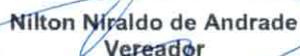
Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja encaminhado a esta Casa Legislativa projeto de lei que disponha sobre a proibição de nomeação e posse em cargos públicos de pessoas que tenham sido condenadas por crimes tipificados na Lei Maria da Penha, com trânsito em julgado.

Sendo assim, pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Arildo Osmar de Moro que estude com carinho a respeito do solicitado.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 16 de agosto de 2024.

  
Alan Laurentino da Silva  
Vereador

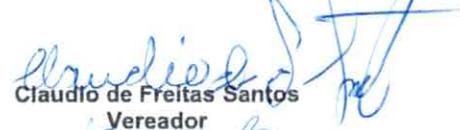
  
Juliete Marcelina Moro Falcão  
Vereadora

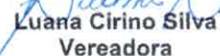
  
Nilton Nivaldo de Andrade  
Vereador

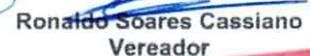
  
Lindomar Ribeiro  
Vereador

  
João Antonio Popp  
Vereador

  
Renato Cirino  
Vereador

  
Cláudio de Freitas Santos  
Vereador

  
Luana Cirino Silva  
Vereadora

  
Ronaldo Soares Cassiano  
Vereador